

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
EDITAL 16/2012**15/6
Proc 272/12-94
CODEVASF-AR/GSLICITAÇÃO: Concorrência – Edital nº 16/2012
COMISSÃO: Decisão nº 830/2012**1. OBJETIVO**

Examinar e julgar a Documentação das empresas concorrentes ao certame licitatório deflagrado pela CODEVASF - Sede, através do Edital nº 16/2012. A presente licitação na modalidade "Concorrência" e do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário (Art. 6, inciso VIII, alínea b, c/c art. 45, § 1º inciso I), reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que tem por objeto a execução das obras e serviços à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário nos municípios de Cacimbinhas e Olho d'Água do Casado, no Estado de Alagoas.

2. LICITANTES

Conforme Ata de Reunião nº **2957** – PR/SL, de 27/08/2012, fls. 1510 e 1511, do processo nº 59500.000270/2012-74, participaram do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA
5 ENGENHARIA LTDA.
CONY ENGENHARIA LTDA.
CONSBRAIL – CONSTRUTORA BRASIL LTDA EPP
COPAL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
EISA ENGENHARIA LTDA – EPP
SAHLIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA
T&T ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA – EPP
GONDIM CONSTRUTORA LTDA

3. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, formada com base na Decisão nº 830/2012, de 24/05/2012, efetuou a devida análise da documentação das empresas concorrentes e decidiu:

1- Por atenderem às exigências de documentação, dos **LOTES I** – Cacimbinhas e **LOTE II** – Olho d'Água do Casado, considerar **HABILITADAS** para a segunda fase do processo licitatório e abertura das propostas financeiras, as empresas:

- 5 ENGENHARIA LTDA.
- CONY ENGENHARIA LTDA.
- COPAL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

- T&T ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA – EPP.
- GONDIM CONSTRUTORA LTDA.

2- Considerar a empresa **SAHLIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA.**, **HABILITADA para o Lote II, e INABILITADA para o Lote I**, por não apresentar atestado que comprove a execução mínima, de acordo com o item 4.2.2.3, alínea “c”, do Edital, conforme planilha abaixo:

LOTE I: CACIMBINHAS / AL

SERVIÇO	Quantidade Requerida	Quantidade Apresentada
Assentamento de Tubo, diâmetro igual ou superior a 100 mm	7.900,00 m	8.319,00 m
Escavação em Rocha, com uso de explosivo	3.790,00 m³	3.500,00 m³
Escavação em Solo 1ª e 2ª Categoria	7.700,00 m³	7.900,00 m³
Escoramento de Valas	7.570,00 m²	10.258,65 m²
Aterro ou Reaterro Compactado	2.380,00 m²	6.100,00 m²
Compactação de Aterro, Proctor Normal maior ou igual a 95%	2.290,00 m²	9.300,00 m²

3- Considerar **INABILITADA** a empresa **EISA ENGENHARIA LTDA**, para ambos os lotes, por não apresentar documentação original ou autenticada, descumprindo os subitens 4.1.5.1 e 4.2.1.2 do Edital, e por não apresentar atestado que comprove a execução mínima, de acordo com o item 4.2.2.3, alínea “c”, do Edital, conforme planilhas abaixo:

LOTE I: CACIMBINHAS / AL

SERVIÇO	Quantidade Requerida	Quantidade Apresentada
Assentamento de Tubo, diâmetro igual ou superior a 100 mm	7.900,00 m	1.200 m
Escavação em Rocha, com uso de explosivo	3.790,00 m³	4.100,00 m³
Escavação em Solo 1ª e 2ª Categoria	7.700,00 m³	20.100,00 m³
Escoramento de Valas	7.570,00 m²	8.100,00 m²
Aterro ou Reaterro Compactado	2.380,00 m²	Não apresentou
Compactação de Aterro, Proctor Normal maior ou igual a 95%	2.290,00 m²	11.500,00 m²

LOTE II: OLHO D'ÁGUA DO CASADO / AL

SERVIÇO	Quantidade Requerida	Quantidade Apresentada
Assentamento de Tubo, diâmetro igual ou superior a 100 mm	6.200,00 m	1.200,00 m
Escavação em Rocha, com uso de explosivo	2.950,00 m³	4.100,00 m³
Escavação em Solo 1ª e 2ª Categoria	11.900,00 m³	20.100,00 m³
Escoramento de Valas	2.000,00 m²	8.100,00 m²
Aterro ou Reaterro Compactado	5.500,00 m³	Não apresentou
Compactação de Aterro, Proctor Normal maior ou igual a 95%	5.500,00 m²	11.500,00 m²

4- Considerar **INABILITADA** a empresa **CONSBRASIL CONSTRUTORA BRASIL LTDA EPP**, para ambos os lotes, por não apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, descumprindo o subitem 4.2.2.4, alínea "c", do Edital.

4. CONCLUSÃO

Após a análise devida, o resultado ficou da seguinte forma:

EMPRESA	LOTE I	LOTE II
5 ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA	HABILITADA
CONY ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA	HABILITADA
CONSBRASIL – CONSTRUTORA BRASIL LTDA EPP	INABILITADA	INABILITADA
COPAL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	HABILITADA	HABILITADA
EISA ENGENHARIA LTDA – EPP	INABILITADA	INABILITADA
SAHLIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA	INABILITADA	HABILITADA
T&T ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA – EPP	HABILITADA	HABILITADA
GONDIM CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA	HABILITADA

Assim sendo, solicitamos o comunicado de tal decisão às respectivas empresas, bem como, a marcação da data para a abertura das devidas propostas financeiras.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2012.


CAMILA ALCÂNTARA DUTRA RIBEIRO
Presidente da Comissão


CÁSSIO ARAUJO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Membro da Comissão


VALÉRIA ROSA CARVALHO
Membro da Comissão